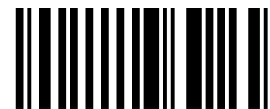




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000297

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/13000297

Número / Ano	000297/2026
Data / Horário	13/03/2026 - 14:23:15
Ementa	IND Nº 023/2026 - Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica, com a construção de calçadas laterais, na via de ligação entre os bairros Jardim Brasília e Campinho Pequeno, compreendendo a continuação da Rua Campo Grande (Jardim Brasília) até a Rua Sabiá (Campinho Pequeno).
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº. ____/2026

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica, com a construção de calçadas laterais, na via de ligação entre os bairros Jardim Brasília e Campinho Pequeno, compreendendo a continuação da Rua Campo Grande (Jardim Brasília) até a Rua Sabiá (Campinho Pequeno)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores dos bairros Jardim Brasília e Campinho Pequeno, que utilizam diariamente a referida via como importante ligação entre as duas comunidades.

Atualmente, o trecho não possui pavimentação, o que ocasiona diversos transtornos. Em períodos de estiagem, a poeira gerada pelo tráfego de veículos prejudica a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Já em dias de chuva, o barro formado na estrada dificulta a trafegabilidade, especialmente pelo fato de o local possuir acentuado declive, aumentando os riscos de derrapagens e acidentes.

Além disso, muitas pessoas realizam a travessia a pé, e a ausência de calçadas coloca os pedestres em situação de vulnerabilidade, obrigando-os a dividir espaço com veículos.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica aliada à construção de calçadas laterais trará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores, além de melhorar significativamente a infraestrutura urbana e a integração entre os bairros.

Por essas razões, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade da obra, atendendo a uma demanda importante da comunidade.

Câmara Municipal de Carambeí, 13 de março de 2026.


ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8bbddf20193a7b3d13c2c8ac683fc9817af541e6177e5718f4a39ea58658fcc8

<https://valida.ae/5fd201cabb696623d64e0582ade3ec53d86454566f8cf7e37>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8bbddf20193a7b3d13c2c8ac683fc9817af541e6177e5718f4a39ea58658fcc8
<https://valida.ae/5fd201cabb696623d64e0582ade3ec53d86454566f8cf7e37>

